

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552D17FD7873**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Caracol, Estado do Piauí, torna público o extrato de rescisão do contrato temporário celebrado com a servidora:

Servidor: **LUIZA RODRIGUES DE ALENCAR DIAS**
CPF: **227.***.***-04**
Cargo/Função: **PROFESSORA CLASSE B - MATEMÁTICA**
Forma de ingresso: **Teste Seletivo Simplificado nº. 006/2025**
Data da rescisão: **19/12/2025**

Fundamento da Rescisão:

Rescisão unilateral do contrato temporário, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. **0801545-50.2025.8.18.0089**, que determinou a convocação e nomeação de candidatos aprovados em concurso público vigente, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como em observância aos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público.

Efeitos financeiros:

A rescisão produzirá efeitos a partir da data acima indicada, assegurado à contratada o pagamento das verbas legais proporcionais eventualmente devidas.

Data da publicação: **19/12/2025**

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal